

PORTARIA Nº 2168/2013

**DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, e, de acordo com o que determina o artigo 51, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93, **DESIGNA** os servidores efetivos: **EVANDRO CARLOS PEREIRA, VOLNEI LUIS HERZER e MÔNICA ALINE KERBER NEIS** para sob a presidência do primeiro, juntamente com os suplentes: Carli Roberto Kochenborger, Vandeléia Janice Sprandel e Emerson Alexandre Kaspar, para integrar a Comissão Permanente de Licitações para julgar as propostas apresentadas nos processos de licitações abertos pela Administração Municipal, no presente exercício.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
03 DE JANEIRO DE 2013.**

**Romeo Emílio Bauer
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Clóvis Augusto Kerber
Sec. Mun. Administração e Fazenda**

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.